

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 001/2022

Altera o quadro de vagas iniciais, anexo à Resolução Conepe nº 023/2021, que aprovou a proposta de Ingresso Discente para o ano de 2022. Expediente nº 21/1950-0000526-3.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, especificamente a constante no inciso XI, do art. 8º, e consoante deliberação na 83ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o quadro de vagas iniciais, anexo à Resolução Conepe nº 023/2021; e aprovar a proposta de remanejamento do Ingresso Discente de 2022 para o segundo semestre, nos termos em que apresentados no processo nº 21/1950-0000526-3 e no parecer da Câmara de Ensino.

Art. 2º - Anexar a esta, o quadro com o remanejamento do Ingresso Discente 2022, o qual passa a fazer parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

Quadro com o remanejamento do Ingresso Discente 2022, aprovado na 83ª Sessão Ordinária do Conepe:

Semestre Ingresso	Local de Funcionamento	Curso	Turno	Número de vagas
Campus Regional I				
2022/2	Guaíba	Engenharia da Computação (Bacharelado)	Diurno	40
2022/2	Litoral Norte	Pedagogia (Licenciatura)	Diurno (tarde)	40
2022/2	Litoral Norte	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Diurno	30
2022/2	Porto Alegre	Administração Sistemas e Serviços de Saúde	Diurno	40
2022/2	Porto Alegre	Administração Pública	Noturno	40
2022/2	Porto Alegre	Engenharia de Energia	Diurno	50
2022/2	Porto Alegre	Energia de Controle e Automação Industrial	Vespertino e Noturno	50
2022/2	Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Diurno	50
2022/2	Porto Alegre	Letras de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (Licenciatura)	Integral	40
Campus Regional II				
2022/2	Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Bacharelado)	Noturno	20
2022/2	Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Bacharelado)	Noturno	30
2022/2	Hortênsias	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	25
2022/2	Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (Bacharelado)	Integral	30
Campus Regional III				
2022/2	Cruz Alta	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	30
2022/2	Cruz alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Bacharelado)	Noturno	30
2022/2	Erechim	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
2022/2	Erechim	Administração Rural e Agroindustrial (Bacharelado)	Noturno	25
2022/2	Frederico Westphalen	Administração Pública (Bacharelado)	Noturno	40
2022/2	Sananduva	Administração Rural e Agroindustrial (Bacharelado)	Noturno	30
2022/2	Alto da Serra Botucaraí Soledade	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
Campus Regional IV				
2022/2	São Luiz Gonzaga	Agronomia (bacharelado)	Integral	40
2022/2	Três Passos	Agronomia (bacharelado)	Integral	40
2022/2	Três Passos	Gestão Ambiental (bacharelado)	Noturno	30

Campus Regional V				
2022/2	Cachoeira do Sul	Agronomia (Bacharelado)	Integral	40
2022/2	Cachoeira do Sul	Administração (Bacharelado)	Noturno	40
2022/2	Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	40
2022/2	Santa Cruz do Sul	Curso de Agroecologia (Bacharelado)	Integral*	20
*Aulas principalmente no turno noturno.				
Campus Regional VI				
2022/2	Alegrete	Pedagogia Licenciatura	Noturno	20
2022/2	Bagé	Pedagogia Licenciatura	Noturno	40
2022/2	Santana do Livramento	Agronomia (Bacharelado)	Integral	30
2022/2	Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Rural (Bacharelado)	Noturno	30
2022/2	São Borja	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
Campus Regional VII				
2022/2	Tapes	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
2022/2	Tapes	Administração	Noturno	40
Total de vagas				1130

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, corrige o valor do concedente, incluso na Cláusula Quarta do Convênio FPE nº 734/2022, relativo ao Município de Três Forquilhas, para fazer constar o valor de R\$ 190.071,00 e não como constou.
Processo PROA nº 21/1300.0009805-4.
Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000672473

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Convênio FPE Nº 3146/2020

PROCESSO: 20/2200-0002151-9

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de vigência e execução do Convênio até 30/11/2022, para conclusão do objeto conveniado, que consiste na perfuração de um poço tubular profundo para captação de água subterrânea, na localidade de Cantagalo, para beneficiar 90 famílias residentes na respectiva localidade.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2022.

Protocolo: 2022000672474

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Convênio FPE Nº 3136/2020

PROCESSO: 20/2200-0001865-8

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Coronel Bicaco/RS.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de vigência e execução do Convênio até 29/12/2022, para conclusão do objeto conveniado, que consiste na perfuração de dois poços tubulares profundos para captação de água subterrânea, nas localidades de Galpões e Campo Santo, para beneficiar 12 famílias residentes nas respectivas localidades.

Porto Alegre, 07 de Fevereiro de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Resoluções

Protocolo: 2022000672475

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 001/2022

Altera o quadro de vagas iniciais, anexo à Resolução Conepe nº 023/2021, que aprovou a proposta de Ingresso Discente para o ano de 2022. Expediente nº 21/1950-0000526-3.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, especificamente a constante no inciso XI, do art. 8º, e consoante deliberação na 83ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o quadro de vagas iniciais, anexo à Resolução Conepe nº 023/2021; e aprovar a proposta de remanejamento do Ingresso Discente de 2022 para o segundo semestre, nos termos em que apresentados no processo nº 21/1950-0000526-3 e

no parecer da Câmara de Ensino.

Art. 2º - Anexar a esta, o quadro com o remanejamento do Ingresso Discente 2022, o qual passa a fazer parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

Quadro com o remanejamento do Ingresso Discente 2022, aprovado na 83ª Sessão Ordinária do Conepe:

Semestre Ingresso	Local de Funcionamento	Curso	Turno	Número de vagas
Campus Regional I				
2022/2	Guaíba	Engenharia da Computação (Bacharelado)	Diurno	40
2022/2	Litoral Norte	Pedagogia (Licenciatura)	Diurno (tarde)	40
2022/2	Litoral Norte	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Diurno	30
2022/2	Porto Alegre	Administração Sistemas e Serviços de Saúde	Diurno	40
2022/2	Porto Alegre	Administração Pública	Noturno	40
2022/2	Porto Alegre	Engenharia de Energia	Diurno	50
2022/2	Porto Alegre	Energia de Controle e Automação Industrial	Vespertino e Noturno	50
2022/2	Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Diurno	50
2022/2	Porto Alegre	Letras de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (Licenciatura)	Integral	40
Campus Regional II				
2022/2	Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Bacharelado)	Noturno	20
2022/2	Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Bacharelado)	Noturno	30
2022/2	Hortênsias	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	25
2022/2	Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (Bacharelado)	Integral	30
Campus Regional III				
2022/2	Cruz Alta	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	30
2022/2	Cruz alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos (Bacharelado)	Noturno	30
2022/2	Erechim	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
2022/2	Erechim	Administração Rural e Agroindustrial (Bacharelado)	Noturno	25

2022/2	Frederico Westphalen	Administração Pública (Bacharelado)	Noturno	40
2022/2	Sananduva	Administração Rural e Agroindustrial (Bacharelado)	Noturno	30
2022/2	Alto da Serra Botucarái Soledade	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
Campus Regional IV				
2022/2	São Luiz Gonzaga	Agronomia (bacharelado)	Integral	40
2022/2	Três Passos	Agronomia (bacharelado)	Integral	40
2022/2	Três Passos	Gestão Ambiental (bacharelado)	Noturno	30
Campus Regional V				
2022/2	Cachoeira do Sul	Agronomia (Bacharelado)	Integral	40
2022/2	Cachoeira do Sul	Administração (Bacharelado)	Noturno	40
2022/2	Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	40
2022/2	Santa Cruz do Sul	Curso de Agroecologia (Bacharelado)	Integral*	20
*Aulas principalmente no turno noturno.				
Campus Regional VI				
2022/2	Alegrete	Pedagogia Licenciatura	Noturno	20
2022/2	Bagé	Pedagogia Licenciatura	Noturno	40
2022/2	Santana do Livramento	Agronomia (Bacharelado)	Integral	30
2022/2	Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Rural (Bacharelado)	Noturno	30
2022/2	São Borja	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
Campus Regional VII				
2022/2	Tapes	Gestão Ambiental (Bacharelado)	Noturno	20
2022/2	Tapes	Administração	Noturno	40
Total de vagas				1130

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete da Secretária

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

Protocolo: 2022000672476

PORTARIA 053/2022

Dispõe sobre a ADESÃO do município de Estância Velha ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF/RS.

A Secretária da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº [13.825](#), de 04 de novembro de 2011, bem como no **art. 11º do Decreto 55.324, de 22 de Junho de 2020**, e,

Considerando o disposto no processo administrativo nº **20150000065902**.

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar a adesão do Serviço de Inspeção Municipal de Estancia Velha ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF –RS, constituindo-o em Instância Operativa Local.

Art. 2º. Fica autorizada à Instância Operativa Local a indicação de estabelecimentos classificados conforme Art. 3º, incisos V, VI e VII do Decreto 55.324, de 22 de junho de 2020 para credenciamento ao SUSAF-RS.

Art. 3º. Fica determinada à Instância Operativa Central, sob coordenação da Diretora do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal (DVDSA/SEAPDR), a inserção no cadastro geral do nome do Serviço de Inspeção Municipal referente ao município citado no artigo primeiro e dos estabelecimentos que vierem a ser credenciados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2022